

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL – SP.

Processo nº 1008721-75.2024.8.26.0100

Recuperação Judicial

ATIVOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, nesse ato representada pela sócia Dra. Lívia Gavioli Machado, Administradora Judicial nomeada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **1. MIL PUBLICITÀ LTDA**, vem, respeitosamente, perante V.Exa., apresentar **a relação de credores referente ao art. 7º, §2º, da Lei 11.101/2005**, nos seguintes termos:

1. LISTA DE CREDITORES DO ART. 7º, §2º, DA LEI 11.101/2005

Durante a fase administrativa, foram verificadas as habilitações e divergências recebidas tempestivamente, quais sejam:

01	APPLE PRODUÇÕES E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS EIRELI
02	BANCO SAFRA S/A
03	BANCO SANTANDER
04	BRUNO DAL OLIO SANTOS
05	CDR COMERCIO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE PAPELARIA
06	CORUM VISUAL COMUNICAÇÃO E AFINS EIRELI
07	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS VALECRE
08	KAIZEN DIGITAL TEXTIL LTDA
09	LS LOG ARMAZENAGEM E LOGISTICA LTDA.
10	LSS PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA
11	MAURO SPROVIERI UNIFORMES LTDA EPP
12	PLENITUDE BANK
13	PS 21 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
14	RVM PROPAGANDA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.
15	SF3 CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
16	SIDNEY PASQUINI JUNIOR
17	VALECRE SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S/A

Em atenção à atribuição prevista pelo art. 7º, *caput*, da Lei 11.101/2005, ainda foram analisadas as origens dos créditos arrolados pelas Recuperandas, conforme relatório-resumo elaborado pelo perito-contador (doc.01).

Dessa forma, a relação de credores apresentada por esta Administradora Judicial, prevista no art. 7º, §2º, da Lei 11.101/2005, passa a ser composta por 98 credores, que totalizam o montante de R\$ 14.088.115,16 (doc.02).

Os legitimados a apresentar impugnação poderão solicitar acesso aos arquivos que fundamentaram a elaboração da Relação de Credores, em formato eletrônico, entrando em contato pelo e-mail 1milpublicita@gmail.com ou, em horário comercial, nas dependências da Administradora Judicial, situado na Alameda Santos, nº 705, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01419-902, mediante prévio agendamento.

2. DIVERGÊNCIAS PROCEDENTES OU PARCIALMENTE PROCEDENTES

Analisadas as divergências recebidas, foram acolhidos os pleitos, no todo ou em parte, dos seguintes credores:

- Apple Produções e Locações de Equipamentos Eireli (doc. 03);
- Banco Santander S.A (doc. 04);
- Corum Visual Comunicação e Afins Eireli (doc. 05);
- Ls Log Armazenagem e Logística Ltda (doc. 06);
- Lss Produções e Eventos Ltda (doc. 07);
- Ps 21 Produções e Eventos Ltda (doc. 08);
- SF3 crédito, financiamento e investimento S.A (doc. 09);

3. DIVERGÊNCIAS IMPROCEDENTES

As seguintes divergências, por sua vez, foram consideradas improcedentes:

- Banco Safra S.A (doc. 10);
- Bruno Dal Olio Santos (doc. 11);
- Plenitude Bank Fomento Ltda (doc. 12);
- Valecred Securitizadora de Créditos S.A e Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados Valecred (doc. 13);

Desta forma, conforme respectivos laudos, para aqueles já arrolados, os valores foram mantidos nos parâmetros originalmente listados pelas Falidas.

4. MANIFESTAÇÕES DE CONCORDÂNCIA

Os credores **(i)** CDR COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, **(ii)** KAIZEN DIGITAL TÊXTIL LTDA, **(iii)** MAURO SPROVIERI UNIFORMES LTDA EPP, **(iv)** RVM PROPAGANDA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA., e **(v)** SIDNEY PASQUINI JUNIOR, manifestaram concordância ao valor e classificação de seus créditos listados pela Recuperanda.

5. CRÉDITOS AJUSTADOS COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO DA DEVEDORA

Tendo em vista o dever de diligência e fiscalização atribuído à Administradora Judicial, foi realizado confronto dos valores apontados na lista de credores apresentada pela Recuperanda junto aos seus registros contábeis, assim como foi verificada, na medida do possível, a classificação dos créditos.

Ensina Sacramone (2021, p. 115):

“ainda que não haja divergência administrativa apresentada, poderá o administrador judicial modificar valores, alterar classificação ou excluir créditos da lista de credores apresentada pelo devedor que não possuam demonstração. Nessa fase administrativa, não é necessário que o administrador judicial garanta o direito ao contraditório do devedor ou mesmo o conhecimento da habilitação ou divergência”

5.1. Crédito reclassificado

Diante das informações que dispõe, o crédito da **BATTELLA, LUCIANO E SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS** foi reclassificado para créditos trabalhistas - classe I, por se tratar de honorários advocatícios.

5.2. Créditos excluídos

Como exposto, foram solicitadas as comprovações das origens dos créditos indicados no rol de credores da Recuperanda. Em análise à documentação fornecida, foi identificado comprovante de pagamento da dívida em favor de **SILVIA RIBEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, razão pela qual foi **excluído** do rol de credores desta Administradora Judicial.

Os créditos arrolados em favor de (i) **HEOS EVENTOS, PRODUÇÕES, LOCAÇÕES, BUFFET, REPRESENTAÇÕES E TRANSPORTES** e de (ii) **PRODUZIR EVENTOS E PROMOÇÕES EIRELI – ME** foram **excluídos** em razão da não comprovação de origem pela Recuperanda, confirmada por e-mail pelo patrono da devedora (doc. 14).

O crédito arrolado em favor de **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS** foi **excluído** em razão de acordo firmado a empresa **XP EVENTOS LTDA.**, passando esta a figurar no rol de credores, como abaixo exposto.

5.3. Crédito inserido

Consta da análise da documentação da Recuperanda que foi firmado acordo com a empresa **XP EVENTOS LTDA.**, razão pela qual foi **inserido** crédito no valor de **R\$ 437.973,26**, referente a crédito originalmente reconhecido em nome de XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A, por R\$513.103,28.

5.4. Crédito minorado

Em atenção às Notas Fiscais nº 1586 e 1621, foi identificada a necessidade de **minoração** do crédito de **INNOVA PROMOCIONAL COMÉRCIO DE PAINÉIS E SERVIÇOS**, que passa a figurar com o montante de R\$ 12.250,00.

6. IMPOSSIBILIDADE DE VOTO POR CAMILA PUTIGNANI CALIA

Apresentada documentação pertinente, foi mantido o crédito em favor de CAMILA PUTIGNANI CALIA, no valor de R\$1.404.000,00.

Todavia, cumpre destacar que, nos moldes do art. 43 da Lei 11.101/2005, esta poderá participar da Assembleia Geral de Credores, mas **não terá direito a voto e não será considerada para fins de verificação do quórum de instalação e de deliberação**, por figurar como sócia-administradora da Recuperanda, detentora de 100% do capital social de R\$ 831.268,00.

7. DOS PEDIDOS

Pelo exposto, serve a presente para:

- i. Apresentar o rol de credores relativos ao art. 7º, 2º, da Lei 11.101/2005, juntamente com os laudos e documentos que o consubstanciam, ao que requer publicação, conforme minuta anexa (doc. 15).

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 02 de outubro de 2024.

ATIVOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

LÍVIA GAVIOLI MACHADO

OAB/SP Nº 387.809

José Vanderlei Masson dos Santos
Perito Contador

São Paulo, 25 de setembro de 2024.

À

Administradora Judicial

Ativos Administração Judicial e Consultoria Empresarial Eireli

Recuperação Judicial de

1. MIL PUBLICITA LTDA.

Processo nº 1008721-75.2024.8.26.0100

1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital - SP.

Prezada Doutora,

Pela presente, encaminho a síntese do dossiê referente à relação de credores prevista no art. 7º §1º da Lei 11.101/2005, atualizada pela Lei 14.112/2020.

1. ANÁLISE DAS DIVERGÊNCIAS E/OU HABILITAÇÕES DE CRÉDITO APRESENTADAS

APPLE PRODUÇÕES E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS EIRELI
BANCO SAFRA S.A
BANCO SANTANDER S.A
BRUNO DAL OLIO SANTOS
CORUM VISUAL COMUNICAÇÃO E AFINS EIRELI
LS LOG ARMAZENAGEM E LOGÍSTICA
LSS PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA.
PLENITUDE BANK FOMENTO LTDA.
PS21 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.
SF3 CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A
VALECREC SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A

José Vanderlei Masson dos Santos
Perito Contador

2. CRÉDITOS RECONHECIDOS ORIGINALMENTE PELA DEVEDORA QUE FORAM ALTERADOS EM SEDE DE DIVERGÊNCIA

Os credores abaixo relacionados tiveram seus créditos alterados com base nos documentos apresentados administrativamente pela Devedora à Administradora Judicial.

SILVIA RIBEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Valor Informado pela Devedora R\$	17.543,86
Ajuste procedido com base na divergência R\$	0,00
Documentos apresentados à Administradora Judicial	Comprovante de pagamentos

dados do pagador	
nome do pagador: 1 MIL PUBLICITA LTDA	
CPF / CNPJ do pagador: 03.759.465/0001-19	
agência/conta: 0300/16588 - 3	
dados do receptor	
nome do receptor: SILVA RIBEIRO ADVOGADOS ASSOCI	
CPF / CNPJ do receptor: *****356000-**	
instituição: ITAU UNIBANCO S A	
agência/conta: 8839/11005-8	
tipo de conta: Conta Corrente	
dados da transação	
valor: R\$ 17.543,86	
data da transferência: 11/01/2024	

XP EVENTOS LTDA.

(Originalmente reconhecido em nome de XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., por R\$513.103,28).

José Vanderlei Masson dos Santos
Perito Contador

Valor Informado pela Devedora R\$	0,00
Ajuste procedido com base na divergência R\$	437.973,26
Documentos apresentados à Administradora Judicial	Acordo firmado entre as partes

XP EVENTOS LTDA. sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 35.634.629/0001-78, com endereço na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, Torre Sul, 26º andar, Vila Nova Conceição, Cidade de São Paulo, Estao de São Paulo, CEP 04543-907 ("XP" ou "CONTRATANTE");

E de outro,

1.MIL PUBLICITÁ LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 03.759.465/0001-19, com endereço na Av. Independência, 956, Brooklin Paulista, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04570-001 ("1MIL" ou "CONTRATADA")



3) Não obstante o previsto no item 2 acima, a **CONTRATANTE** foi intimidada a pagar nota de Protesto de Título, no valor total de R\$ 222.553,26 (duzentos e vinte e dois mil quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos), por parte do fornecedor **APPLE PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTISTICAS**, cujo protesto foi motivado por inadimplemento ocasionado única e exclusivamente por culpa da **CONTRATADA**.

4) Adicionalmente, a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** verificaram que restou pendente o pagamento das Notas Fiscais de nº 105, emitida pela **YS COMÉRCIO DE ALIMENTOS, BEBIDAS E PRODUÇÃO DE EVENTOS**, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), de nº 1550, emitida pela **RESTAURANTE E ROTISSERIE TRIO EIRELLI**, no valor de R\$ 97.020,00 (noventa e sete mil e vinte reais), e de nº 437 emitida pela **DRIXAN INFORMÁTICA LTDA.**, no valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

INNOVA PROMOCIONAL COMÉRCIO DE PAINÉIS E SERVIÇOS

Valor Informado pela Devedora R\$	12.830,00
Ajuste procedido com base na divergência R\$	12.250,00
Documentos apresentados à Administradora Judicial	Notas fiscais n. 1586 e 1621

José Vanderlei Masson dos Santos
Perito Contador

RECEBEMOS DE BACKDROP PAINES PANTOGRAFICOS E DISPLAYS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DEDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 07/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.860,00 DESTINATÁRIO: 1.mil Publicita Ltda - Avenida Nova Independencia, 956 Brooklin Paulista São PAULO-SP		NF-e Nº. 000.001.586 Série 001						
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBIDOR						
 <p>BACKDROP PAINES PANTOGRAFICOS E DISPLAYS LTDA R. EMILIO DE SOUSA DOCCA, 1202 VL.SANTA CATARINA - 04379-026 Sao Paulo - SP Fone/Fax: 1155622233</p>		<p align="center">DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAIDA</p> <p align="center">1</p> <p>Nº. 000.001.586 Série 001 Folha 1/1</p>						
		<p>CHAVE DE ACESSO 3523 0308 3070 0700 0185 5500 1000 0015 8610 9224 5760</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>						
MATERIA DA OPERAÇÃO Venda de mercaderia adquirida ou recebida de terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 115230346320161 - 07/03/2023 11:10:01						
REGIÃO ESTADUAL 142127231119	REGIÃO MUNICIPAL 35648856	REGIÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CFE / CPF 08.307.067/0001-85					
DESTINATÁRIO / REMETENTE		CFE / CPF	DATA DA EMISSÃO					
1.mil Publicita Ltda		03.759.465/0001-19	07/03/2023					
Avenida Nova Independencia, 956		Brooklin Paulista	04570-001					
São PAULO		SP	1136705555					
MUNICÍPIO		REGIÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA					
São Paulo		SP	11:10:00					
INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA		CFE / CPF	REGIÃO ESTADUAL					
1.mil Publicita Ltda		03.759.465/0001-19						
Avenida Nova Independencia, 956		Brooklin Paulista	04570-001					
São Paulo		SP						
FATURA / DUPLICATA								
Nº. 001								
Emiss. 28/03/2023								
Valor R\$ 6.860,00								
CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS DEFRIMT.	V. ICF DEFRIMT.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
6.860,00	1.234,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.860,00
VALOR DO PIS	VALOR DO PIS ST	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL ST	V. ICMS DEFRIMT.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COMB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.860,00

RECEBEMOS DE BACKDROP PAINES PANTOGRAFICOS E DISPLAYS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DEDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 24/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.390,00 DESTINATÁRIO: 1.mil Publicita Ltda - Avenida Nova Independencia, 956 Brooklin Paulista São PAULO-SP		NF-e Nº. 000.001.621 Série 001						
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBIDOR						
 <p>BACKDROP PAINES PANTOGRAFICOS E DISPLAYS LTDA R. EMILIO DE SOUSA DOCCA, 1202 VL.SANTA CATARINA - 04379-026 Sao Paulo - SP Fone/Fax: 1155622233</p>		<p align="center">DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAIDA</p> <p align="center">1</p> <p>Nº. 000.001.621 Série 001 Folha 1/1</p>						
		<p>CHAVE DE ACESSO 3523 0308 3070 0700 0185 5500 1000 0016 2118 9618 8936</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>						
MATERIA DA OPERAÇÃO Venda de mercaderia adquirida ou recebida de terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 115230450142575 - 24/03/2023 15:05:51						
REGIÃO ESTADUAL 142127231119	REGIÃO MUNICIPAL 35648856	REGIÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CFE / CPF 08.307.067/0001-85					
DESTINATÁRIO / REMETENTE		CFE / CPF	DATA DA EMISSÃO					
1.mil Publicita Ltda		03.759.465/0001-19	24/03/2023					
Avenida Nova Independencia, 956		Brooklin Paulista	04570-001					
São PAULO		SP	1136705555					
MUNICÍPIO		REGIÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA					
São Paulo		SP	15:05:49					
INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA		CFE / CPF	REGIÃO ESTADUAL					
1.mil Publicita Ltda		03.759.465/0001-19						
Avenida Nova Independencia, 956		Brooklin Paulista	04570-001					
São Paulo		SP						
FATURA / DUPLICATA								
Nº. 001								
Emiss. 23/04/2023								
Valor R\$ 5.390,00								
CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS DEFRIMT.	V. ICF DEFRIMT.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
5.390,00	970,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,04	5.390,00
VALOR DO PIS	VALOR DO PIS ST	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL ST	V. ICMS DEFRIMT.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COMB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161,70	5.390,00

José Vanderlei Masson dos Santos
Perito Contador

2.1. CRÉDITO QUE NÃO POSSUI DIREITO À VOTO EM ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES

CAMILA PUTIGNANI CALIA

3. CRÉDITOS QUE FORAM EXCLUÍDOS HAJA VISTA QUE A DEVEDORA QUANDO DA DILIGÊNCIA, QUEDOU-SE INERTE

HEOS EVENTOS, PRODUÇÕES, LOCAÇÕES, BUFFET, REPRESENTAÇÕES E TRANSPORTES
PRODUDIZER EVENTOS E PROMOÇÕES EIRELI - ME

3.1. CRÉDITO QUE SOFREU AJUSTE DE ACORDO COM A PESQUISA NA JUNTA COMERCIAL E ADEQUAÇÃO DE CLASSE

BATTELLA, LUCIANO E SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

4. CRÉDITOS QUE PERMANECERÃO INALTERADOS

Os credores abaixo relacionados apresentaram declarações de crédito em valores e classificação idênticos aos informados pela devedora, entendendo-se pela sua condição, por ora, incontroversa.

Credor	Classificação	Valor R\$
CDR COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE PAPELARIA	ME-EPP	5.362,90
KAIZEN DIGITAL TÊXTIL LTDA.	ME-EPP	210.915,00
MAURO SPROVIERI UNIFORMES LTDA EPP	ME-EPP	10.130,00

José Vanderlei Masson dos Santos
Perito Contador

RVM PROPAGANDA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.	ME-EPP	1.996,00
SIDNEY PASQUINI JUNIOR	ME-EPP	9.430,00

5. RELÁTORIOS AUXILIARES

Em conformidade a recomendação do Conselho Nacional de Justiça nº 72, de 19 de agosto de 2020, este perito apresenta o cronograma processual e o relatório da fase administrativa.

José Vanderlei Masson dos Santos
Perito Contador
CRC 1SP124747-0/7

RELATÓRIO DA FASE ADMINISTRATIVA EM CUMPRIMENTO À RECOMENDAÇÃO N° 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

	Credores	CPF/CNPJ	Parecer da Perícia	Fundamentação Sucinta
1.	Apple Produções e Locações de Equipamentos Eireli	38.878.823/0001-97	Parcial Procedência	Opinamos pela retificação do montante originalmente relacionado no edital de credores, para que passe a constar o valor de R\$867.249,84, mantido na classe originária.
2.	Banco Safra S.A	58.160.789/0001-28	Improcedência	Opinamos pela manutenção do valor originalmente reconhecido por R\$847.521,72, classificado como crédito quirografário, haja vista que ausente a documentação comprobatória.
3.	Banco Santander S.A	90.400.888/0001-42	Procedência	Opinamos pela retificação do montante originalmente reconhecido, para que passe a constar o valor de R\$137.886,26, mantido na classe originária.
4.	Bruno Dal Olio Santos	353.896.248-07	Improcedência	Ausentes as cópias dos documentos comprobatórios e a informação expressa acerca de qual valor pretende receber.
5.	CDR Comércio e Importação de Artigos de Papelaria	09.400.918/0001-00	Carta Concorda	Valor e classificação idênticos ao quanto originalmente reconhecido.
6.	Corum Visual Comunicação e Afins Eireli	04.195.250/0001-85	Procedência	Opinamos pela retificação do montante originalmente relacionado, para que passe a constar o valor de R\$3.125,42, mantido na classe originária.
7.	Kaizen Digital Têxtil Ltda	30.040.831/0001-58	Carta Concorda	Valor e classificação idênticos ao quanto originalmente reconhecido.
8.	Ls Log Armazenagem e Logística Ltda	07.259.339/0001-56	Parcial Procedência	Opinamos pela retificação do montante originalmente relacionado, para que passe a constar o valor de R\$190.463,65, mantido na classe originária.
9.	Lss Produções e Eventos Ltda	47.288.749/0001-40	Parcial Procedência	O cálculo apresentado nos autos da ação monitoria encontra-se atualizado em data posterior ao pedido de Recuperação Judicial. Deste modo, opinamos pela retificação do montante originalmente relacionado no edital de credores, para que passe a constar o valor de R\$282.800,00, mantido na classe originária.
10.	Mauro Sprovieri Uniformes Ltda Epp	58.404.500/0001-79	Carta Concorda	Valor e classificação idênticos ao quanto originalmente reconhecido.
11.	Plenitude Bank Fomento Ltda	31.420.290/0001-56	Improcedência	Opinamos pela manutenção do valor originalmente reconhecido por R\$4.486.000,00.
12.	Ps 21 Produções e Eventos Ltda	09.562.187/0001-91	Procedência	Em face ao direito patrimonial disponível, opinamos para que passe a constar do efetivo rol de credores, o montante de R\$120.000,00, classificado como microempresa e empresa de pequeno porte.
13.	RVM Propaganda e Comunicação Visual Ltda	03.212.863/0001-10	Carta Concorda	Valor e classificação idênticos ao quanto originalmente reconhecido.
14.	Sf3 crédito, financiamento e investimento S.A	05.503.849/0001-00	Parcial Procedência	Atualização procedida pela credora em data posterior a data do pedido de Recuperação Judicial. Deste modo, opinamos pela retificação do montante originalmente relacionado, para que passe a constar o valor de R\$105.026,82, mantido na classe originária.
15.	Sidney Pasquini Junior	22.723.403/0001-00	Carta Concorda	Valor e classificação idênticos ao quanto originalmente reconhecido.
16.	Valecred Securitizadora de Créditos S.A	26.680.185/0001-16	Improcedência	Ausentes as evoluções dos saldos devedores pretendidos, bem como os títulos cedidos não performados, devidamente acompanhados dos aceites e/ou lançamentos nos livros fiscais. Deste modo, opinamos pela manutenção do valor originalmente relacionado por R\$902.465,16, mantido na classe originária.


José Vanderlei Masson dos Santos
 Perito Contador
 CRC/SP 124747-0/7

Recuperação Judicial de

1. Mil Publicita Ltda.

Processo n. 1008721-75.2024.8.26.0100

1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível - SP.

Relação de Credores elaborada pela Administradora Judicial em cumprimento ao artigo 7º §2º da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020.

Data de distribuição: 23.01.2024

Data de disponibilização do edital de credores - Artigo 7º §1º da Lei: 01.08.2024

Classificação do Crédito: Trabalhista

Credores	CPF/CNPJ nº	Valor Informado pela Devedora R\$	Ajuste da Administradora R\$	Valor Apurado pela Administradora R\$
Battella, Luciano e Silva Sociedade de Advogados****	13.146.682/0001-97	-	50.566,66	50.566,66
Subtotal		-	50.566,66	50.566,66

Classificação do Crédito: Quirografário

Credores	CPF/CNPJ nº	Valor Informado pela Devedora R\$	Ajuste da Administradora R\$	Valor Apurado pela Administradora R\$
Apple Produções e Locações de Equipamentos Eireli	38.878.823/0001-97	730.294,74	136.955,10	867.249,84
Banco Daycoval S.A	52.232.889/0001-90	440.853,94	-	440.853,94
Banco Safra S.A	58.160.789/0001-28	847.521,72	-	847.521,72
Banco Santander S.A	90.400.888/0001-42	116.319,78	21.566,48	137.886,26
Battella, Luciano e Silva Sociedade de Advogados****	13.146.682/0001-97	50.566,66	(50.566,66)	-
Berkley International Brasil Seguros S.A	07.021.544/0001-89	4.100,00	-	4.100,00
Camila Putignani Calia**	273.821.578-57	1.404.000,00	-	1.404.000,00
Dell Computadores do Brasil	72.381.189/0001-10	6.823,26	-	6.823,26
Dynamic Travel G Roup Viagens S.A	14.551.496/0001-04	20.000,00	-	20.000,00
Evolut Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial	27.326.119/0001-05	357.632,37	-	357.632,37
Itaú Unibanco S.A	60.701.190/0001-04	51.611,53	-	51.611,53
Kallas Porto Maravilha Empreendimentos Imobiliário	13.913.490/0002-40	1.504,20	-	1.504,20
Ls Log Armazenagem e Logística Ltda.	07.259.339/0001-56	183.568,83	6.894,82	190.463,65
Neoband Soluções Gráficas Ltda.	68.425.628/0001-72	6.555,47	-	6.555,47
Nobel Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	34.082.112/0001-50	213.339,14	-	213.339,14
Plenitude Bank Fomento Ltda.	31.420.290/0001-56	4.486.000,00	-	4.486.000,00
Promover Marketing Promocional Eireli	29.592.647/0001-31	24.908,58	-	24.908,58
R Brasil Eventos Ltda.	11.080.859/0001-74	272.376,00	-	272.376,00
Road Tour Experience Espetáculos Ltda (B7)	38.082.291/0001-87	10.462,89	-	10.462,89
Sf3 Crédito, Financiamento e Investimento S.A	05.503.849/0001-00	102.967,48	2.059,34	105.026,82
Silva Ribeiro Advogados Associados*	00.065.356/0001-03	17.543,86	(17.543,86)	-
Valecred Securitizadora de Créditos S.A	26.680.188/0001-16	902.465,16	-	902.465,16
XP Eventos Ltda.*	35.634.629/0001-78	-	437.973,26	437.973,26
XP Investimentos Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários*	02.332.886/0011-78	513.103,28	(513.103,28)	-
Yapay Pagamentos Online Ltda.	14.338.304/0001-78	1.800,00	-	1.800,00
Subtotal		10.766.318,89	24.235,20	10.790.554,09

Classificação do Crédito: Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

Credores	CPF/CNPJ nº	Valor Informado pela Devedora R\$	Ajuste da Administradora R\$	Valor Apurado pela Administradora R\$
A.R.R Brindes Comércio de Produtos Promocionais Ltda Epp	35.008.702/0001-04	23.376,00	-	23.376,00
Agência Brasileira de Eventos	13.178.556/0001-14	3.400,00	-	3.400,00
Aglaiya Produções, Assessoria, Eventos, Decorações, Representações	40.615.525/0001-56	92.666,92	-	92.666,92
Aline Art Beer Fast e Organização Ltda.	26.510.979/0001-31	35.245,75	-	35.245,75
All Dubbing Produções Artísticas Eireli Me	22.150.376/0001-15	8.100,00	-	8.100,00
Arcanjos Life Soluções em Emergencias Medicase Br	32.738.240/0001-84	18.264,00	-	18.264,00
Arch2B Projetos e Cenografia Ltda.	19.666.070/0001-01	6.573,17	-	6.573,17
Arch2b Promoções e Eventos Ltda.	24.806.163/0001-24	700,00	-	700,00
B&B Headhunter Ltda.	45.214.583/0001-91	8.400,00	-	8.400,00
B7 Consultoria Contábil Ltda Me	19.241.759/0001-94	54.340,07	-	54.340,07
Bia Baules Produções e Eventos Eireli	18.466.059/0001-35	171.674,06	-	171.674,06
Blumer Art Interativa Ltda Me	16.961.539/0001-47	16.000,00	-	16.000,00
Bp Produções e Eventos Ltda.	48.667.929/0001-03	58.372,80	-	58.372,80
Brezzi-Comunicação, Imagem, Produções, Eventos Artísticos e Cultu	44.638.710/0001-17	71.680,98	-	71.680,98
Bruno Guimarães Moreira de Castro	17.631.107/0001-30	21.298,00	-	21.298,00
Cdr Comércio e Importação de Artigos de Papelaria	09.400.918/0001-00	5.362,90	-	5.362,90
Cesar Ventura Loose Serviços de Computação Gráfica	33.268.291/0001-52	8.750,00	-	8.750,00
Circuito Locação de Grupos Geradores Ltda.	12.606.319/0001-44	10.700,00	-	10.700,00
Cordão Cracha e Companhia Ltda.	49.299.998/0001-66	4.656,00	-	4.656,00
Corum Visual Comunicação e Afins Eireli	00.257.906/0001-96	3.070,40	55,02	3.125,42
Dragon Vigilância e Segurança Ltda.	00.593.292/0001-13	13.777,00	-	13.777,00
Edinalva Fernandes Nunes Alencar	33.588.769/0001-21	3.900,00	-	3.900,00
Energia Geradores de Energia Ltda - Me	10.517.317/0001-53	16.208,00	-	16.208,00
Etc Locações	10.613.369/0001-23	4.710,00	-	4.710,00
Fast Brand Comunicação Visual Ltda.	17.468.809/0001-45	1.140,00	-	1.140,00
Fenix Paisagismo e Plantas Ltda.	17.820.876/0001-87	20.640,00	-	20.640,00
Forseti - Produções de Áudio Cinema Vídeo	44.636.844/0001-07	8.773,80	-	8.773,80
Genesis Henriques Xavier Festas e Eventos	20.079.939/0001-09	31.399,40	-	31.399,40
Heos Eventos, Produções, Locações e Transportes Ltda.***	40.828.210/0001-97	840,00	(840,00)	-
Hope Cenografia Stands e Serviços Ltda.	29.018.463/0001-62	360.685,40	-	360.685,40
Imprime Festas Gráfica e Comunicação Visual Ltda.	22.044.173/0001-44	101.310,20	-	101.310,20
Infinity Solution do Brasil Ltda Me	05.496.648/0001-14	42.930,00	-	42.930,00
Infoview Sistemas de Apresentações Ltda.	00.096.953/0001-03	33.959,48	-	33.959,48
Innova Promocional Comércio de Painéis e Serviços*	08.307.067/0001-85	12.830,00	(580,00)	12.250,00
Joa Buffet e Eventos Ltda.	24.408.638/0001-24	194.461,50	-	194.461,50
Kahian Campion Rozzi Me	09.545.244/0001-24	70.674,60	-	70.674,60
Kaizen Digital Têxtil Ltda.	30.040.831/0001-58	210.915,00	-	210.915,00
Kinetz Produções e Eventos Ltda.	45.825.365/0001-93	158.888,00	-	158.888,00
Lamarg Ltda.	09.662.058/0001-75	4.365,70	-	4.365,70
Loca Facil Locações Ltda - Me	10.832.014/0001-25	2.625,00	-	2.625,00
Los Amigos Molduras Ltda.	01.126.961/0001-00	2.550,00	-	2.550,00

Lss Produções de Eventos Ltda.	47.288.749/0001-40	192.413,75	90.386,25	282.800,00
Magnifico BrindesLda	11.150.886/0001-76	20.925,00	-	20.925,00
Make A Cake Comércio de Alimentos Ltda.	23.529.959/0001-14	7.800,00	-	7.800,00
Mauro Sprovieri Uniformes Ltda Epp	58.404.500/0001-79	10.130,00	-	10.130,00
Mille Comércio de Dispiays e Material Didático Ltda.	07.924.182/0001-36	8.280,00	-	8.280,00
Mk Eventos Locações e Serviços Especializados Eireli	34.282.015/0001-01	30.200,00	-	30.200,00
Mrcf Comércio e Serviços Ltda.	05.278.107/0001-10	800,00	-	800,00
New Assistência Médica A Eventos Eireli - Epp	19.098.756/0001-43	10.500,00	-	10.500,00
Odeon Projetos, Comunicação, Consultoria, Palestras, Decorações, Pub	52.349.225/0001-51	12.117,00	-	12.117,00
P+E Galeria Digital Ltda Epp	11.674.511/0001-05	23.795,00	-	23.795,00
Paulo Junior dos Santos Marques	48.783.342/0001-51	10.014,00	-	10.014,00
Photomatic Aluguel de Equipamentos Fotográficos	72.806.722/0001-49	20.000,00	-	20.000,00
Prime Rio Mobilidade Corporativa Eireli	43.382.239/0001-86	5.575,00	-	5.575,00
Produzir Eventos e Promoções Eireli - Me***	19.073.060/0001-62	117.882,57	(117.882,57)	-
PS 21 Produções e Eventos Ltda.	09.562.187/0001-91	140.000,00	(20.000,00)	120.000,00
Qualite Locações Ltda.	49.618.803/0001-01	2.760,00	-	2.760,00
R T Locadora de Veículos Ltda.	09.467.664/0001-92	20.800,00	-	20.800,00
Ramiro Vieira Lisboa Santos	27.974.863/0001-29	8.000,00	-	8.000,00
Reativa Cenografia, Produções e Eventos Ltda.	42.427.558/0001-06	418.866,00	-	418.866,00
Rebeca Paola Barbosa	42.447.970/0001-80	4.200,00	-	4.200,00
Rentin Rio Locação de Veículos Blindados Ltda.	36.700.020/0001-12	41.937,50	-	41.937,50
Rizzo& Rizzo Promoções Ltda.	20.395.545/0001-51	40.644,60	-	40.644,60
Rodrigo da Silva Ramos Me	12.494.691/0001-06	60.580,00	-	60.580,00
Rosangela da Silva Marques	37.630.628/0001-80	20.845,00	-	20.845,00
Rvm P Rop Agan da e Com Um Cação Visual Ltda.	03.212.863/0001-10	1.996,00	-	1.996,00
Safé Soluções em Serviços de Eventos Ltda.	48.275.353/0001-20	8.050,00	-	8.050,00
Sapientia - Comunicações, Imagem, Pesquisas, Tecnologia, Projeção,	52.384.399/0001-55	6.272,00	-	6.272,00
Seixas e Carvalho Mat Promocionais Ltda - Me	15.461.077/0001-36	66.840,00	-	66.840,00
Sf Consultoriae Eventos Ltda.	44.102.207/0001-42	8.540,00	-	8.540,00
Sidney Pasquini Junior	22.723.403/0001-00	9.430,00	-	9.430,00
Sm-Consultoria, Representações, Tecnologia, Locações, Publicidade,	44.690.453/0001-62	13.303,86	-	13.303,86
Styl Line Feiras Eventos e Promoções Ltda.	09.247.422/0001-30	5.977,30	-	5.977,30
Styllo Locadora de Equipamentos Ltda Me	10455.621/0001-13	2.633,00	-	2.633,00
Sueli Aparecida dos Santos	41.152.051/0001-16	6.000,00	-	6.000,00
Via Aha Potenciais Ltda.	41.937.851/0001-42	10.240,00	-	10.240,00
Willian Souza Ribeiro	30.692.921/0001-23	7.294,00	-	7.294,00
Subtotal		3.295.855,71	(48.861,30)	3.246.994,41
Total de Credores Classe Trabalhista		-	50.566,66	50.566,66
Total de Credores Classe Quirografário		10.766.318,89	24.235,20	10.790.554,09
Total de Credores Classe Microempresa e Empresa de Pequeno Porte		3.295.855,71	(48.861,30)	3.246.994,41
Total Geral de Credores		14.062.174,60	25.940,56	14.088.115,16

*Ajuste procedido pela Administradora Judicial, haja vista a divergência apresentada pela Devedora acerca do crédito relacionado.

**Sem direito à voto em Assembléia Geral de Credores, em rigor ao artigo 43 da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020.

***Ajuste procedido pela Administradora Judicial, haja vista a diligência junto a Devedora acerca da origem do crédito, ficou-se inerte.

****Ajuste procedido pela Administradora Judicial, de acordo com a alteração trazida pela legislação vigente, e pesquisa realizada junto a Junta Comercial de São Paulo/SP.

São Paulo, 01 de outubro de 2024.

Jomar Juarez Amorim

MM. Juiz da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível - SP.

Ativos Administração Judicial e Consultoria Empresarial Eireli

Administradora Judicial

Representada por Livia Gavioli Machado

OAB/SP 387.809

José Wanderlei Masson dos Santos

Perito Contador

CRC/SP ISP 124747-0/7